

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
DO QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA (JUSTIÇA COMUM E
JUIZADOS ESPECIAIS)

EDITAL Nº. 01/2009

De ordem do Exmo. Senhor Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância (Justiça Comum e Juizados Especiais) – Edital n. 01/2009, a EJEF torna sem efeito a publicação de 03.12.2010 (DJe de 02.12.2010) relativa à classificação final após recursos da prova prática de digitação dos cargos de Oficial de Apoio Judicial e Oficial Judiciário/Especialidade Oficial Judiciário, ordenadas por cargo/especialidade/comarca, cargo/especialidade/região e cargo/especialidade/geral, em razão da seguinte decisão exarada pelo Des. Geraldo Augusto, Relator do Agravo de Instrumento n. 1.0024.10.198670-1/001, interposto por Breno Luis Amoroso Senra:

“Diante da informação verbal e direta a este Relator, prestada pelo eminente Desembargador 2º Vice-Presidente deste Tribunal, de que a lista com a classificação final do Concurso Público para formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância foi publicada no Diário do Judiciário desta data, 02/12/2010, sendo a próxima etapa a homologação do referido concurso pela Presidência deste Tribunal, com o seu encerramento, e diante da decisão anterior neste feito que determinou que o agravante seja submetido a nova prática de digitação, com regular continuidade do certame, para que não seja frustrado o seu cumprimento e preservado o direito do agravante, determino a suspensão dos efeitos da referida publicação, para que não apenas possa ser cumprido o despacho, mas, especialmente que seja suspensa a fase homologatória final do concurso, até que se proceda a prova prática de digitação do candidato/gravante, com nova e posterior publicação da classificação final.

Para isso, determina-se, com urgência, a expedição de ofício ao Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância, Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues – 2º Vice-Presidente, para que providencie a publicação de aviso no diário judiciário da suspensão dos efeitos da publicação da lista de classificação final anterior, para os fins legais e conhecimento dos demais candidatos, bem como promova a convocação e aplicação da prova prática de digitação ao agravante, com nova e posterior publicação da classificação final, com sua inclusão ou não, a depender do resultado do referido exame.

Comunique-se essa decisão ao MM. Juiz de Direito “a quo”, dispensando-lhe o pedido de informações diante da matéria e do já constante da decisão agravada. P. e I.” Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2010. Des. Geraldo Augusto – Relator.

Dessa forma, a EJEF convoca o candidato Breno Luis Amoroso Senra, inscrito sob o n. 532380, para o cargo de Oficial Judiciário/Especialidade Oficial Judiciário – Comarca de Belo Horizonte, para prestar a prova prática de digitação no dia 13.12.2010, às 14 horas, na UNIBH/CAMPUS ESTORIL - Avenida Prof. Mário Werneck, 1685, Bloco 8 - Bairro Buritis.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2010.

Roberta de Souza Pinto Davis
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício